

CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

VEREADOR DEAN GUIMARÃES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Cria Comissão em Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Doenças Raras alterando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O art. 38 da Resolução nº 512/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. As comissões de caráter permanente serão compostas por 5 (cinco) membros cada uma e terão as seguintes denominações:

...

VIII - Comissão de Direito das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Doenças Raras.

Art. 2º O Capítulo III, Seção II, Subseção IV da Resolução nº 512/2020 passa a contar com o art. 57- A, com a seguinte redação:

Art. 57 – A. Compete à Comissão de Direito das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Doenças Raras:

I - promover estudos, discussões e apresentar alternativas às propostas que envolvam o futuro de pessoas com transtorno do espectro autista bem como doenças raras e dos assuntos que lhe dizem respeito sempre que necessário;

II - acompanhar a tramitação das propostas de mudanças que eventualmente interfiram ou exerçam qualquer mudança no tratamento, protocolo de atividades do primeiro, segundo e terceiro setor e voluntários autônomos da causa;

III - promover debates, audiências, reuniões e quaisquer outros meios de promoção de assuntos do interesse da causa das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Doenças Raras, principalmente em parceria com entidades do terceiro setor e voluntários autônomos da causa;

IV - estimular o debate e viabilizar soluções de situações de risco das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Doenças Raras, bem como prestar maior assistência pública aos defensores públicos e grupos defensores dos direitos destes;



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

VEREADOR DEAN GUIMARÃES

V - incentivar a criação e adoção de parcerias entre os setores de saúde e social para aumentar, ainda mais, o enlace dos meios de conscientização, tratamento, educação, respeito e proteção das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Doenças Raras;

VI – fiscalizar e colaborar com entidades governamentais e não governamentais que atuem na defesa dos Direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Doenças Raras;

VII – emitir parecer que sobre proposições legislativas que, direta ou indiretamente, faça referência a pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Doenças Raras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 10 de abril de 2025.



Claudean Pereira Guimarães (Dean Guimarães)
Vereador

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM

PEDRO CORRÊA LIMA
1º Vice-Presidente CMM

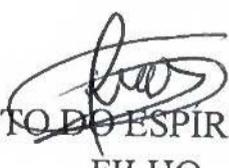
MARCELO ALVES DOS SANTOS
2º Vice-Presidente CMM

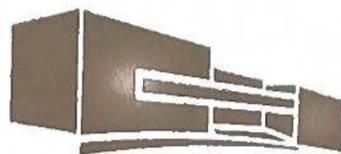
VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
1ª. Secretária CMM

MAIANA CLARA R. STRINGARI
2ª. Secretária CMM


MARIA CRISTINA COIMBRA
MUTRAN
3ª. Secretária CMM

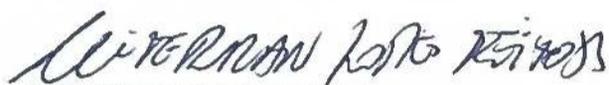
AERTON LIMA DA CRUZ
Vereador


DEODATO DO ESPÍRITO SANTO
FILHO
Vereador



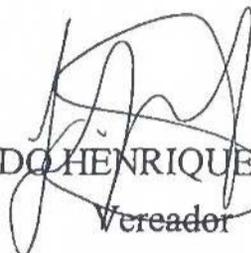
CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

VEREADOR DEAN GUIMARÃES



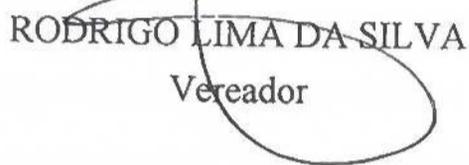
MITERRAN LOPES FEITOSA

Vereador



FERNANDO HENRIQUE P. DA SILVA

Vereador



RODRIGO LIMA DA SILVA

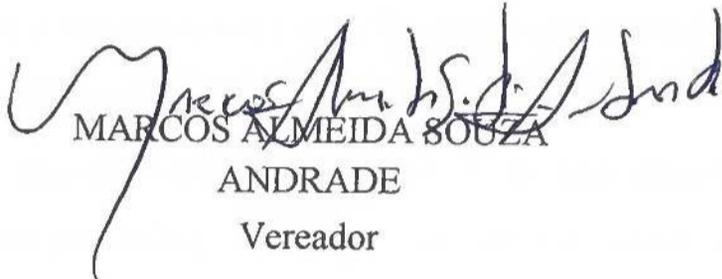
Vereador

JOCENILSON SILVA SOUZA

Vereador

ANTONIO MÁRCIO F. GONÇALVES

Vereador


MARCOS ALMEIDA SOUZA

ANDRADE

Vereador

ORLANDO DA SILVA ELIAS

Vereador

JIMMYSON MESQUITA PACHECO

Vereador

RONISTEU DA SILVA ARAÚJO

Vereador

PRISCILA DUARTE VELOSO

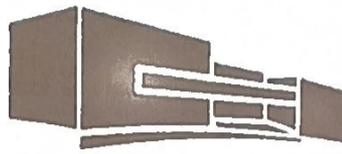
Vereadora

RONALDO ALVES ARAÚJO

Vereador

UBIRAJARA NAZARENO SOMPRÉ

Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

VEREADOR DEAN GUIMARÃES

JUSTIFICATIVA

4

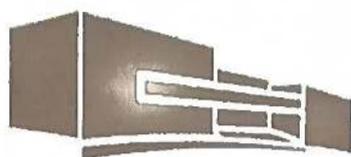
A criação de uma Comissão em Defesa dos Direitos das pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista e Doenças Raras, composta por 5 Vereadores, para acompanhar as necessidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Marabá, é uma medida essencial e urgente. Essa comissão surge como um mecanismo de garantia de direitos, promoção de políticas públicas inclusivas e fiscalização do cumprimento de direitos de forma integral às pessoas com TEA e outras condições de saúde.

O TEA é um distúrbio complexo do neurodesenvolvimento que exige abordagens multidisciplinares e personalizadas, envolvendo saúde, educação, assistência social e inclusão na sociedade. As pessoas com TEA e suas famílias enfrentam desafios diários, como dificuldades no acesso a diagnósticos precoces, tratamentos especializados, terapias e medicamentos, além de barreiras sociais e educacionais. A criação dessa comissão visa assegurar que essas demandas sejam atendidas de forma eficiente e humanizadas, alinhando-se aos princípios de dignidade, igualdade e equidade.

A participação de vereadores é de fundamental importância para garantir uma atuação incisiva e democrática, eis que os vereadores representam o poder legislativo e têm a responsabilidade de fiscalizar e propor políticas públicas. Essa atuação em nome do poder público fortalece a transparência e a eficácia das ações a serem implementadas. Portanto, a criação dessa comissão não apenas atende a uma demanda legítima e evidente de grande parte da população, mas também reflete o compromisso do município de Marabá com a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos.

É uma oportunidade para fortalecer a rede de apoio às pessoas com TEA, garantindo que elas tenham acesso a direitos básicos e possam viver com dignidade e plenitude.

A aprovação e participação dos vereadores nesta iniciativa é um passo crucial para transformar o anseio das famílias em realidade, construindo uma sociedade mais justa e acolhedora.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

VEREADOR DEAN GUIMARÃES

Desta forma, solicitamos aos nobres vereadores e às nobres vereadoras o apoio e a participação nesta Comissão, como forma de melhorar as ações no município voltadas ao acolhimento e ao atendimento das necessidades das pessoas com TEA e suas famílias.

Atenciosamente,

Plenário Tiago Koch, 10 de abril de 2025.

Claudean Pereira Guimarães (Dean Guimarães)
Vereador

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM

PEDRO CORRÊA LIMA
1º Vice-Presidente CMM

MARCELO ALVES DOS SANTOS
2º Vice-Presidente CMM

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
1ª Secretária CMM

MAIANA CLARA R. STRINGARI
2ª. Secretária CMM

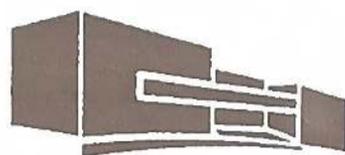
MARIA CRISTINA COIMBRA
MUTRAN
3ª. Secretária CMM

AERTON LIMA DA CRUZ
Vereador

DEODATO DO ESPÍRITO SANTO
FILHO
Vereador

MITERRAN LOPES FEITOSA
Vereador

FERNANDO HENRIQUE P. DA SILVA
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

VEREADOR DEAN GUIMARÃES

RODRIGO LIMA DA SILVA
Vereador

JOCENILSON SILVA SOUZA
Vereador

ANTONIO MÁRCIO F. GONÇALVES
Vereador

MARCOS ALMEIDA SOUZA
ANDRADE
Vereador

ORLANDO DA SILVA ELIAS
Vereador

JIMMYSON MESQUITA PACHECO
Vereador

RONISTEU DA SILVA ARAÚJO
Vereador

PRISCILA DUARTE VELOSO
Vereadora

RONALDO ALVES ARAÚJO
Vereador

UBIRAJARA NAZARENO SOMPRÉ
Vereador